



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000033/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 12/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Altera a lei 6910/86 e dispõe sobre uso do solo
no Loteamento Estrela do Vale, Bairro Santa
Cruz.**

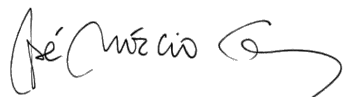
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - As Ruas 2,3,4,5,6,7 e 8 do loteamento Estrela do Vale, Bairro Santa Cruz, passa ter autorizado para uso do solo o uso estritamente residencial com no máximo 02 - duas, unidades por terreno.

Parágrafo único - Os parâmetros urbanísticos a serem observados para ocupação do solo é os do Modelo ZR-3 - Zona residencial 3.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

